INDICAÇÃO Nº 962/2017

Implantação de bebedouros acoplados para pessoas e animais nos logradouros públicos do município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda à implantação de bebedouros acoplados para pessoas e animais nos logradouros públicos do município de Toledo.

A existência de bebedouros públicos para cães não é novidade em países desenvolvidos. Na Europa Estados Unidos eles funcionam muito bem. São projetados juntamente aos bebedouros para os humanos.

Em Botucatu, no interior de São Paulo, já foi instalado um bebedouro para cães e gatos. O equipamento é uma cuba de pia em inox com uma válvula que permite encher o recipiente automaticamente, igual a uma caixa acoplada de vaso sanitário (foto anexa).

Porém, propõe-se um projeto semelhante ao já implantado em outros países, onde os bebedouros seriam acoplados aos já existentes para os humanos, no entanto, adaptados para cães e gatos.

Com a aproximação do verão e mesmo nos dias muito quentes, sabe-se da necessidade de hidratação tanto das pessoas como dos animais, medida esta que contribui consideravelmente para saúde pública.

Assim sendo, em face da preocupação quanto a melhor qualidade de vida da população toledana que frequenta os logradouros públicos, por muitas vezes acompanhada de seus animais, solicita-se que o órgão competente promova estudos a fim de se verificar a viabilidade de implantação de projeto de bebedouros públicos acoplados para pessoas e animais nos logradouros públicos do Município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 4 de outubro de 2017.

OLINDA FIORENTIN